
**ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INFRA S.A. – COAUD (20.03.2025)**

No dia 20 de março de 2025, às 14h, de forma telepresencial por meio do MS Teams da empresa VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S/A (Infra S.A.), NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87, localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, realizou-se a 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud, com a presença dos seus membros, a saber: Railyd Azevêdo Costa Martins, Presidente do Comitê, Lúcio Carlos de Pinho Filho e João Batista de Souza Machado, bem como a Secretária do Coaud, Eliana Mesquita Hupsel.

Participantes: Rodrigo Lemos Arteiro, Superintendente de Governança e Estratégia; Sérgio Luis Machado da Cunha, O Gerente de Estratégia; Patrícia Alves Tillmann, a Assessora da Superintendência de Governança e Estratégia; Wagner Rosa da Silva, Chefe de Auditoria Interna; Flavia Kluppel Carrara, Superintendente de Orçamento e Finanças; Andreia Alves Pimenta, a Gerente de Contabilidade; Paulo Sérgio da Silva, Auditor Independente; Liliane Rocha Cavalcante, Gerente de Integridade; Ana Clara Moreira Lima, Assistente Técnica; Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas; Ladjane Pereira Mello, Ouvidora e, em apoio à Secretaria dos Colegiados, Maria Ramos de Souza.

Abertura: A Presidente do Comitê deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, abriu os trabalhos com a leitura da pauta.

ITEM 01 - ANÁLISE:

1.1. Plano de Integridade 2025 da Infra S.A. - 50050.007260/2024-74.

A Gerente de Integridade, Liliane Rocha Cavalcante e a Assistente Técnica, Ana Clara Moreira Lima, apresentaram o Plano de Integridade para 2025, destacando a importância da comunicação e capacitação para desenvolver a cultura de integridade institucional. Elas explicaram que o plano foi elaborado com a participação de todas as áreas e superintendências, e informaram quais ações de prevenção e combate aos riscos de integridade serão implementadas.

Liliane Rocha e Ana Clara demonstraram os desafios do Plano de Integridade para 2025, enfatizando a necessidade de consolidar o plano e focar na comunicação, capacitação e divulgação dos normativos cujo objetivo é trazer mais conhecimento e capacitação para toda a organização.

A Sra. Liliane, explicou que o monitoramento do Plano de Integridade é trimestral e que os resultados são divulgados no relatório de riscos semestrais e destacou a importância de acompanhar o estágio e a porcentagem de execução das ações para aprimorar o plano.

Manifestação do COAUD: O COAUD considerou o Plano de Integridade 2025 bem estruturado, com metas claras e integração com outras áreas da empresa, ao tempo que parabenizou a equipe pelo trabalho.

1.2. Minuta do Relatório de Gestão Integrado, referente ao Exercício de 2024 - 50050.008686/2024-45.

A Assessora da Superintendência de Governança e Estratégia Patrícia Alves Tillmann, apresentou os principais pontos do relatório de gestão integrado, destacando que ele é dividido em dois capítulos: Relatório da Administração e Relatório de Gestão, atendendo e às exigências da Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, além dos normativos do TCU e da CGU. Além de discorrer sobre os empreendimentos ferroviários mais relevantes, como a Ferrovia Norte-Sul (EF-151), Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL (EF-334), Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF-354) e Ferrovia do Pantanal (EF-267), mencionou a participação da empresa em projetos de sustentabilidade ambiental, social e de governança, assim como os resultados relevantes alcançados em 2024, e destacou as participações societárias da empresa, tais como a Ferroeste, TLSA e os terminais ferroviários, muito importantes para a geração de receita e o desenvolvimento de projetos.

Foram relatadas também os avanços do Planejamento Logístico, tendo como centro o Plano Nacional de Logística – PNL 2050, por meio dos Planos Setoriais e Planos Estaduais de Logística e Transportes, assim como da Estruturação de Projetos Rodoviários, Ferroviários e Aeroportuários, a Estruturação de Concessões de Pontes Binacionais e os Estudos Portuários, Aquaviários e Hidroviários.

A Sra. Patricia também destacou a Gestão de Mercado e Inovação e ações de Sustentabilidade alcançados em 2024, como a jornada ESG, o licenciamento ambiental e as atividades de elaboração, atualização e revisão dos cadernos socioambientais e fundiários para concessões. Ela também mencionou a iniciativa de aprimoramento e expansão do Sistema de Informações Ambientais par Infraestrutura – SAI e do Geoportal da INFRA S.A., além da criação de uma plataforma integrada que abrange todo o sistema multimodal de infraestrutura de transportes.

Durante a apresentação, destacou as iniciativas de fortalecimento do bem-estar e qualidade de vida dos empregados, como campanhas de vacinação, adesão a planos de saúde e programas de saúde mental; também mencionou a valorização e engajamento do corpo funcional por meio de concursos públicos e melhorias nos benefícios, bem como dois marcos importantes para promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho: a formalização da adesão ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, promovido pelo Ministério das Mulheres, e a assinatura do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais.

Abordou ainda aspectos da governança relacionados a gerenciamento de riscos, controles internos e integridade institucional.

Também explicou a melhoria na infraestrutura e sustentabilidade das instalações, como a troca de copos de plástico por filtros e a redução de despesas administrativas. Ela também mencionou a incorporação dos bens da EPL e a atualização dos normativos internos.

A Sra. Patricia prosseguiu explicando as ações de modernização da infraestrutura de TI, como a contratação de desktops e notebooks, a publicação de normativos de segurança da informação e a criação do portal de TI. Também destacou a atuação dos comitês estratégicos de TI e privacidade.

Na sua apresentação foi explicado o fortalecimento da imagem institucional e a visibilidade da empresa em veículos de comunicação e redes sociais.

Ela destacou que A INFRA S.A. participou de road shows internacionais e, também, apresentou projetos de concessão.

A Assessora da Superintendência de Governança e Estratégia informou acerca das campanhas e cursos de capacitação promovidos pela comissão de ética, além da revisão do código de ética e o lançamento do painel de transparência da comissão; no que tange à ouvidoria, foi apresentada uma média de prazo de atendimento entre 8 e 7 dias, ampliando os canais de comunicação e recebendo reconhecimento da CGU pelas práticas de ouvidoria itinerante e inclusão social. Ela finalizou destacando o reconhecimento da auditoria interna pela IA Brasil, mencionando a prestação de consultoria em áreas críticas e o aprimoramento dos controles internos e da governança.

Manifestação do COAUD: O Coaud considerou que o Relatório de Gestão Integrado está bem estruturado, abrangente e atende aos requisitos legais e normativos. Também considerou que a equipe da Infra deve continuar a trabalhar nas recomendações da auditoria e na implementação de melhorias contínuas nos processos internos. Os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se favoravelmente ao Relatório e submeteu ao Conselho de Administração para aprovação final. O Coaud finalizou parabenizando a equipe pelo trabalho realizado.

1.3. Relatório de Execução do Programa de RVA 2024 - 50050.001392/2025-73.

A Assessora da Superintendência de Governança e Estratégia, Patrícia Alves Tillmann, apresentou os resultados do programa de RVA 2024 e destacou uma performance positiva, em conformidade com as metas estabelecida, o que foi confirmado pela auditoria interna com evidências documentais. Esta recomendou melhorias na evidenciação dos percentuais de evolução registrados no sistema informatizado, visando uma melhor transparência e controle.

A Sra. Patricia informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) recomendou aprimoramentos na fórmula dos indicadores e a inclusão de um novo indicador econômico-financeiro para contabilizar receitas. Foi sugerido que a meta de 2025 seja mais desafiadora do que o resultado obtido no último exercício e a média dos últimos três anos.

A Sra. Patricia destacou a proposta de 2025 com meta de receita de novos negócios estabelecida em 58 milhões de reais, considerando a média dos últimos anos com índice de eficiência operacional fixado em 44%, visando a sustentabilidade financeira da Infra e assinou que as metas de políticas públicas e governança foram alinhadas com o planejamento estratégico da empresa.

A presidente Raildy destacou a importância de explicar as mudanças nas métricas e a necessidade de justificar as alterações para evitar confusões durante a apresentação ao Conselho de Administração.

O chefe da Auditoria Interna tomou a palavra e sugeriu que a explicação sobre a mudança de metodologia fosse clara com vistas a evitar questionamentos.

Manifestação do COAUD: O Comitê de Auditoria manifestou-se favoravelmente sobre o Relatório de Execução do Programa de RVA 2024 e assinalou que as recomendações da auditoria e da Sest devem ser implementadas para aprimorar o programa de RVA 2025. O Comitê recomendou a equipe a continuar a monitorar e ajustar os indicadores e metas para garantir a conformidade e a eficiência do programa. Os membros do Comitê de Auditoria parabenizaram a equipe pelo trabalho realizado.

1.4. Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2025 dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais - 50050.001111/2025-82.

A Assessora da Superintendência de Governança e Estratégia Patrícia Alves Tillmann, apresentou os resultados do RVA 2024 e a proposta para 2025, destacando a metodologia de cálculo e os indicadores de desempenho. Ela informou que a proposta de 2025 inclui um novo indicador econômico-financeiro para contabilizar receitas e a manutenção de um índice de eficiência operacional.

A Sra. Patricia explicou sobre Indicadores Econômico-Financeiros, detalhando que a Receita de novos negócios tem meta de 58 milhões para 2025, considerando a média histórica e a projeção de contratos firmados e Índice de eficiência operacional, com meta de 44%, visando a redução de despesas e aumento de receitas.

Manifestação do COAUD: O Comitê de Auditoria manifestou-se favoravelmente sobre o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2025, que deve ser submetido ao Conselho de Administração.

1.5. Proposta de remuneração dos dirigentes da Valec S.A. no período de abril de 2025 a março de 2026, assim designada por força do art. 28, Seção VI, Capítulo III, do seu Estatuto, em atendimento às orientações dispostas na Lei nº 13.303/2016.

O Superintendente de Gestão de Pessoas, Cleber Dias da Silva Junior, apresentou a proposta de reajuste de 4,83% para a remuneração dos dirigentes da Infra S.A. para o período de abril de 2025 a março de 2026, seguindo a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. Ele explicou que a proposta inclui a equiparação dos benefícios dos dirigentes aos dos empregados, especificamente o auxílio alimentação e o reembolso de saúde.

Foi realizada uma pesquisa de mercado que mostrou que a remuneração dos dirigentes da empresa está abaixo da média das empresas públicas e das empresas não dependentes. Ele explicou que a proposta visa ajustar a remuneração para manter a competitividade e atratividade dos cargos de direção.

Por fim, o Sr. Cleber esclareceu que a proposta inclui uma previsão de impacto orçamentário para os próximos três anos, embora a aprovação seja anual. Ele ainda, destacou que o impacto orçamentário foi calculado considerando a remuneração total dos dirigentes, incluindo os valores de quarentena para os casos aplicáveis.

Manifestação do COAUD: O Comitê de Auditoria manifestou-se favorável e considera que a proposta está alinhada com as orientações da Sest, razão pela qual os riscos devem ser avaliados, incluindo a previsão orçamentária e a equiparação dos benefícios.

1.6. Manifestação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024. - 50050.000989/2025-09. (Art. 71, inciso II, III e IV do Estatuto Social).

A Superintendente de Orçamento e Finanças, Flavia Kluppel Carrara, e a Gerente de Contabilidade, Andreia Alves Pimenta, apresentaram as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, destacando os principais impactos, como provisões para contingências, depósitos judiciais, perdas involuntárias de empreendimentos e provisão de créditos esperados de contratos com a Amil, em complemento à apresentação feita na 59ª Reunião do COAUD.

O Sr. Paulo Sergio, da Consult Auditores, apresentou o relatório da auditoria independente com a ressalva acerca das provisões para contingências e ênfase na continuidade operacional, devido à metodologia

aplicada para classificação de risco e mensuração das provisões para contingências, que não atende adequadamente ao CPC em relação às normas contábeis. O Auditor Independente também enfatizou as ênfases relacionadas a: (i) Continuidade Operacional da empresa; (ii) Investimento Cruzado; (III) Recuperabilidade dos Investimentos em Malhas Ferroviárias; e (iv) Reapresentação dos valores correspondentes ao Exercício Social de 2023.

Em face dessas ênfases, a Sr^a Andréa ratificou que as informações referentes às ênfases estão reportadas, respectivamente, nas seguintes Notas Explicativas: (i) Nota 1.3 – Continuidade Operacional; (ii) Nota 25 – Investimento Cruzado; (iii) Nota 36 – Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável; e (iv) Nota 2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis.

Manifestação do COAUD: Os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se favoravelmente as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 para submissão da matéria ao Conselho de Administração, na forma do anexo à presente Ata. Os membros do Comitê parabenizaram a equipe pela apresentação e pelo trabalho realizado.

1.7. Plano de Ação - Relatório de Revisão Tributária do Exercício de 2024 - Consult Auditores Independentes - 50050.001073/2025-68.

O plano de ação foi apresentado pelo Sr. Paulo Sergio da Consult Auditores Independentes, contendo recomendações de melhorias comparativas com outras empresas auditadas pela Consult e ressaltou que as recomendações são sugestões de melhorias e não impactam diretamente as Demonstrações Financeiras.

A Superintendente de Orçamento e Finanças, Flavia Kluppel Carrara, informou que a Gerência Tributária da está analisando cada uma das recomendações e preparando um plano de ação detalhado para implementação. A Sra. Flavia informou que a Gerência Tributária deverá finalizar a análise das recomendações e preparar o plano de ação detalhado.

Manifestação do COAUD: O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Plano de Ação e solicitou que seja apresentado junto com as Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2025 ou na segunda reunião de maio, o que ocorrer primeiro. Os membros do Comitê parabenizaram a o Sr. Paulo Sergio pela apresentação.

1.8. Proposta de Aumento do Capital Social da Infra S.A. e alteração do Estatuto Social - 50050.000882/2025-52.

A Gerente de Contabilidade, Andreia Alves Pimenta, apresentou a proposta de aumento do capital social da Infra S.A., e destacou que o valor solicitado é o mesmo do saldo apresentado na DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), e destacou que a proposta visa a integralização do valor até a próxima assembleia de aprovação das contas anuais, conforme previsto no decreto.

A Sra. Andreia explicou que a integralização do capital social é necessária para refletir os investimentos realizados pela empresa durante o exercício, que deverá ser submetida à assembleia para aprovação e posterior alteração do estatuto da Infra S.A.

Manifestação do COAUD: O Comitê de Auditoria tomou conhecimento da proposta do Aumento do Capital Social da Infra S.A, e parabenizou a equipe pelo trabalho realizado.

1.9. Relatório de Gestão anual da Ouvidoria, referente ao ano de 2024 - 50050.000029/2022-98.

A Ouvidora Ladjane Pereira Mello, apresentou o relatório de gestão anual da ouvidoria, dando ênfase à força de trabalho, as manifestações recebidas e as tipologias mais demandadas. Ela mencionou a importância da transparência ativa e a atualização das perguntas frequentes no site e explicou os resultados das pesquisas de satisfação realizadas pela ouvidoria: a maioria das respostas foi positiva, mas representatividade das respostas foi baixa. Nesse contexto, informou que a CGU está trabalhando para melhorar a pesquisa.

A Ouvidora apresentou os dados sobre as denúncias recebidas pela ouvidoria, sendo, a maioria das denúncias é anônima e relacionada a agentes públicos. Ela mencionou a importância de centralizar as denúncias na ouvidoria para garantir a análise e o encaminhamento adequados.

O comitê sugeriu a revisão dos normativos internos para garantir que todas as denúncias sejam processadas pela ouvidoria, estabelecendo um canal único de entrada., bem como a atualização da Carta de Serviços no GOV BR, conforme exigido pela CGU, incluindo todos os serviços mapeados.

A Ouvidora ressaltou, então, a necessidade de realizar uma campanha de divulgação da ouvidoria para reforçar a importância do canal único de entrada para denúncias.

A presidente do Comitê expôs que deve ser apresentado ao CONSAD a recomendação com vistas a reforçar a obrigatoriedade de todas as denúncias serem processadas pela ouvidoria.

Manifestação do COAUD: Os membros do Comitê de Auditoria parabenizaram a Ouvidora pela apresentação e recomendou a Ouvidora a revisar e atualizar os normativos internos para garantir que todas as denúncias sejam processadas pela ouvidoria e cadastradas na plataforma Fala BR.

ITEM 2 - PARA CONHECIMENTO

2.1. Apresentação do status das constatações, determinações, recomendações e providências pendentes até 31/12/2024.

Resolução CGPAR no 38/2022. Art. 3º: Plano de ação para correção ou mitigação de fragilidades -

A matéria foi retirada da pauta, uma vez que, no exercício de 2024, a Auditoria Interna realizou auditorias de avaliação sobre o GEIPREV e REFER, conforme relatórios 1720779 (Geiprev) e 1711906 (REFER), não tendo sido expedidas recomendações, portanto não há planos de providências para esses relatórios.

ITEM 3 - ASSUNTOS RELACIONADOS AO COMITÊ DE AUDITORIA

3.1. Aprovação de atas de reuniões anteriores:

Ata da 59ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas nos dias 11 de março de 2025

Os membros do COAUD postergaram a referida ata, para aprovação na próxima reunião do Comitê.

ITEM 04 – Informe e ENCERRAMENTO:

4.1. Próxima Reunião:

Ficou agendado que a 61ª Reunião Ordinária do COUAD será realizada no dia 1º de abril de 2025, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, às 17h, foi encerrada a reunião e eu, Eliana Mesquita Hupsel, Secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

 ATLAS
signed log.

Raíldy Azevedo Costa Martins

40254

 ATLAS
signed log.

João Batista De Souza Machado

25572

 ATLAS
signed log.

Lúcio Carlos De Pinho Filho

23301

 ATLAS
signed log.

Eliana Mesquita Hupsel

28159

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD**MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INFRA S.A. – COAUD
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2024
(60ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MARÇO DE 2025)**

Considerando-se as atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, definidas no art. 71 do Estatuto Social da INFRA S.A., a Gerência de Contabilidade - GECON, encaminhou, em 13 de março de 2025, por intermédio do Processo nº 50050.000989/2025-09, as Demonstrações Financeiras - DFs do Exercício de 2024, a este Colegiado.

I - INTRODUÇÃO

I.1. A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Dispõe sobre as Sociedades por Ações), estabelece, no art. 142, a competência ao Conselho de Administração - CONSAD, de manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, cujas que deverão ser apresentadas na forma estabelecida no art. 176 da mesma Lei, que trata das Demonstrações Financeiras - DFs.

I.2. Em complemento, o CONSAD, a competência para analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrativos financeiros elaborados periodicamente pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal - CONFIS, conforme o estabelecido nos arts. 44, XIV, e 77.

I.3. Desta feita, a INFRA S.A. se obriga à elaboração de demonstrações contábeis/financeiras trimestrais, bem como as anuais (essas obrigatoriamente apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária - AGO, nos termos do art. 122, inciso III da Lei nº 6.404/1976).

I.5. Acrescente-se, por oportuno, a obrigatoriedade atribuída às empresas públicas, sociedades de economia mista de capital fechado e suas subsidiárias, além das disposições da citada Lei nº 6.404/1976, a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM,

conforme o contido no art. 7º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

I.6. Vale destacar que, no cumprimento de suas competências, o COAUD não é o responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou alguma afirmação ou opinião de que as DFs da INFRA S. A. estejam completas e exatas, bem como apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards - IFRS*). Tais responsabilidades são da Administração e dos Auditores Independentes. No cumprimento das atribuições descritas no Estatuto Social, bem como no respectivo Regimento Interno, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores, contadores ou consultores, e, sim, de monitorar a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras, proferindo sua manifestação em assessoramento ao CONSAD.

I.7. Quanto ao monitoramento da qualidade das DFs previsto no art. 71, inciso IV do Estatuto Social, o COAUD se manifestou, com os respectivos registros em Ata de Reunião, acerca das questões abaixo declinadas:

- **51ª Reunião Ordinária (14/11/2024):** item:
 - 2.1. Cronograma de Elaboração das Demonstrações Financeiras - DFs.
- **52ª Reunião Ordinária (14/11/2024):** item:
 - 1.3. Demonstrações Financeiras da Infra S.A. - Cronograma de Fechamento das Demonstrações Financeiras da Infra S.A - DFs (a - Permissões e Investimentos; b - Questões Contábeis e Provisões; c - Desafios Operacionais e Recursos Humanos; d - Planejamento e Prazos; e - Reuniões Futuras).
- **54ª Reunião Ordinária (27/12/2024):** itens:

- 1.1. Apresentação dos Auditores Independentes (CONSULT - Auditores Independentes).
- 1.2. Início dos Trabalhos dos Auditores Independentes (Contrato nº 31/2024). - Processo nº 50050.004669/2024-39.
- 1.3. Demonstrações Financeiras Intermediárias, relativas ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2024, revisadas pela Auditoria Independente - Processo nº 50050.008573/2024-40.
- **55ª Reunião Ordinária (24/01/2025):** item:
 - 1.1. Manifestações sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias - DFs (1º, 2º e 3º trimestres de 2024).
- **59ª Reunião Ordinária (12/03/2025):** item:
 - 1.1.1.1. Demonstrações Financeiras - DFs Referentes ao Exercício de 2024 - versão preliminar (art. 71, inciso II, III e IV do Estatuto Social).

I.8. Feita a contextualização acima, apresentam-se as considerações a seguir.

II - ANÁLISE

II.1. As DFs de 2024 foram preliminarmente apreciadas, quando da 59ª Reunião Ordinária do COAUD, em 12 de março de 2025, a partir de conjunto documental encaminhado a Este Colegiado, em 10 de março de 2025, previamente à remessa do Processo nº 50050.000989/2025-09.

II.2. Na oportunidade, foi realizada a discussão de relevantes informações técnicas e operacionais, acerca das informações contábeis e financeiras em comento, que contou com o suporte de apresentação (*Ms Power Point*), realizada pela Gerente Contábil, a Sra. Andreia Alves Pimenta. Também participaram da referida reunião o Sr. Auditor Chefe, Wagner Rosa e a Sra. Míriam Patrícia Amorim, Superintendente de Orçamento e Finanças.

II.3. Os registros contábeis que deram lastro às DFs foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, sistema de informação

oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal, tendo sido apresentado o conjunto de demonstrações preconizadas pela Lei nº 6.404/1976, em combinação com o Estatuto Social de Empresa, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs, destacando-se a NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, englobando (Gelbcke *et al*, 2018), conforme consta no Processo nº 50050.000989/2025-09:

- a) Balanço Patrimonial - BP.
- b) Demonstração do Resultado - DRE.
- c) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA.
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.
- e) Demonstração do Valor Adicionado - DVA.
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.
- g) Notas Explicativas - NEs.

II.4. Os Auditores Independentes (CONSULT - Auditores Independentes) apresentaram, apresentaram, em linha com a Norma Brasileiras de Contabilidade - NBC, Técnicas de Auditoria - TA, 200 (Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria), 300 (Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados), 500 (Evidência de Auditoria), 700 (Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis), 701 (Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente), 705 (Modificações na Opinião do Auditor Independente) e 706 (Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente), os seguintes documentos, relativamente às DFs do exercício de 2024:

- a) minuta do Relatório sobre a Revisão das Informações Anuais.
- b) minuta do Relatório de Revisão dos Controles Internos.
- c) minuta do Relatório de Revisão Tributária.

II.5. Com essas informações, foi possível observar, sem modificar a sua opinião, que os Auditores Independentes incluíram, em seu relatório, parágrafos de RESSALVAS e de ÊNFASES para as informações contábeis de 2024, conforme a seguir:

[...]

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (“Companhia”, “VALEC S.A.”, “INFRA S.A.”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva**Provisões para Contingências Judiciais**

Conforme nota explicativa nº 23, consta registrado na rubrica de provisões para contingências judiciais, no passivo circulante e não circulante, o montante de R\$ 2.128.945.356 em 31 de dezembro de 2024. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram a falta de atualização monetária dos valores provisionados, ou seja, não representam a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em conformidade com o Pronunciamento Técnico, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Adicionalmente, conforme informado na referida nota explicativa, as premissas utilizadas pela administração para a classificação de riscos e mensuração é baseada no resultado dos eventos relevantes do processo, contudo esta metodologia não atende as orientações do citado Pronunciamento Técnico CPC 25. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases**Continuidade Operacional**

Conforme nota explicativa nº 1.3 - Continuidade Operacional, a Companhia é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), com prazo de duração indeterminado, considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ou seja, recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, sendo que a legislação prevê, ainda, a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA não sejam suficientes. Nesse contexto, segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao

planejamento orçamentário. Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da Companhia referem-se a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, bem como depreciações e amortizações. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da Companhia ou necessidade de aportes da União. Significam tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Investimento Cruzado

Conforme nota explicativa nº 25, a Companhia mantém reconhecido contabilmente na rubrica “Investimento Cruzado”, cuja contrapartida é no Ativo Imobilizado, o montante de R\$ 2.777.454.470, como efeitos da Lei nº 13.448/2017 que trouxe, como inovação no ordenamento jurídico, a possibilidade de realização de investimentos em malhas ferroviárias distintas como contrapartida às prorrogações de contratos de concessão, onde configura-se obrigações de fazer, impostas como contrapartida à celebração de um contrato de concessão, em substituição à obrigação de pagar o correspondente valor de outorga. Por este motivo, face as especificidades contidas nesta relação jurídica contratual, a Companhia está mantendo contato com o Ministério dos Transportes, Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional e a Coordenação de Participações Societária do Tesouro Nacional, sobre a forma que deve ocorrer a internalização na Companhia do direito a receber da concessionária (Vale S.A.), o que justificaria a contabilização dos custos já efetuados no Ativo Imobilizado em contrapartida a conta de Investimento Cruzado no Passivo, sem que interfira no orçamento e sequer nas contas de resultado.

Recuperabilidade dos Investimentos em Malhas Ferroviárias

Conforme nota explicativa nº 14.2, a Companhia está realizando investimentos nas malhas ferroviárias: Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL II), Transcontinental e de Integração Centro-Oeste; totalizando em 31/DEZ/24 o montante de R\$ 5.890.141.230, as quais serão objeto de subconcessões, sendo que, em casos análogos, houve a realização de teste de recuperabilidade e, devido à falta de benefícios econômicos para a empresa durante os prazos contratuais das subconcessões, houve o reconhecimento da provisão para perda ao valor recuperável dos ativos. Em relação a tais perdas, conforme mencionado na nota explicativa nº 28, por meio do Processo nº 51402.103377/2020-80, está sendo avaliado pelo Ministério dos Transportes a possibilidade de o valor das outorgas devido por um subconcessionário de ferrovia concedida pela Lei nº 11.772/2008, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Infra S.A.), ser pago a esta empresa pública.

Reapresentação dos valores correspondentes do exercício social de 2023

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentados, como previsto no CPC 23 (IAS 08) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reapresentação de exercícios anteriores.

[...]

II.6. Acerca dos apontamentos dos Auditores Independentes, a GECON apresentou, via a Nota Técnica nº 5/2025/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA SA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/A G - INFRA, com as providências adotadas e os esclarecimentos considerados necessários.

II.7. O equacionamento das ressalvas acima será acompanhado pelo COAUD, bem como pela Auditoria Interna - AUDIN, no âmbito de suas respectivas competências.

III - CONCLUSÃO

III.1 Ante à análise efetuada, este Comitê de Auditoria pugna que as DFs de 2024 estão aptas à apreciação pelo CONSAD, nos termos do art. 44, inciso XIV do Estatuto Social, com vistas à AGO, prevista para ocorrer em 29 de abril de 2025 (vide o Processo nº 50050.000224/2025-61).

Brasília-DF, [na assinatura eletrônica]


Raildy Azevedo Costa Martins

40254

João Batista De Souza Machado

25572

Lúcio Carlos De Pinho Filho

23301

Eliana Mesquita Hupsel

28159

Ata 60ª Reunião Coaud + anexo das DFs..- incluir no atlas.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 049FF-F2656-1E401



Solicitação de assinatura iniciada por: Eliana M. H. em 25/03/2025

Assinaturas



Eliana Mesquita Hupsel
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de março de 2025, 17:51:43 | E-mail: eli*****@in***** | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4494



Raildy Azevedo Costa Martins
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 26 de março de 2025, 07:41:36 | E-mail: rai*****@gm***** | Endereço de IP: 247.149.199.175 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4495



Lúcio Carlos de Pinho Filho
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 26 de março de 2025, 16:03:41 | E-mail: luc*****@va***** | Endereço de IP: 245.161.34.70 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-8153



João Batista de Souza Machado
Assinou Eletronicamente



João Batista De Souza Machado
25572



25572

Assinou em: 26 de março de 2025, 20:04:51 | E-mail: joa*****@cg***** | Endereço de IP:
189.61.76.60 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 134.0.0.0,
Windows 10 | Celular: (**) *****-8469